



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 325, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. FELIPE MACHADO EVANGELISTA, inscrito no CPF/MF 700.530.981-29, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- II. JULIA CAROLINA RIBEIRO CAIXETA, inscrita no CPF/MF 005.446.591-55, do Cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1);
- III. MARIA EDUARDA CARDOSO FERREIRA, inscrita no CPF/MF 706.558.521-23, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- IV. PRISCILLA CORREA, inscrita no CPF/MF 041.442.201-50, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- V. RAFAEL GARCIA PARREIRA, inscrito no CPF/MF 923.531.771-15, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- VI. THAYNARA GONÇALVES DE QUEIROZ MIRANDA, inscrita no CPF/MF 070.839.411-65, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 (seis) de novembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA